



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE
DOIS MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Mário Antônio Barros de Araújo e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente justificou a ausência do Vereador Robson e, em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 026/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “As Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 052/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito adicional suplementar para o orçamento do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefício do Município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 053/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Reajusta as tarifas únicas de transportes coletivos e dá outras providências”; Requerimento nº 044/2014 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota; Requerimento nº 045/2014 de autoria da Comissão de Saúde; Indicações nº 068 e 069/2014 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota; Ofícios nº 210, 211, 212, 233, 235, 236 e 249/2014 do Poder Executivo. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes questionando ao Executivo sobre a reforma do chafariz e mencionou que fez um requerimento a respeito deste assunto e o



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

processo que veio em resposta ao requerimento não estava numerado, além disso, estava incompleto. E questionou por que o comprovante de pagamento deste serviço não foi enviado a esta Casa, e que desta forma fica difícil fiscalizar o Executivo, que deveria ter respeito e comprometimento com esta Casa. Por isso a Vereadora está se preocupando com a Exposição, pois ficou sabendo que o show do cantor Luan Santana, em Macaé, ficou em duzentos e trinta mil reais, e em Cordeiro será no valor de trezentos mil reais. Também questionou porque esta Casa não foi convidada para a licitação de gestão de área no valor de quarenta e oito mil reais. Solicitou ao líder de governo que questione ao Executivo o motivo pelo qual não enviou na íntegra o processo da obra do chafariz. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 026/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 026/2014 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa dizendo que qualquer vereador poderia propor emendas ao projeto, e disse que vai se ater mais à LOA. Registrhou que o parecer do setor contábil desta Casa está de acordo com a LDO, mas foram apresentados números que o deixaram assustado, em relação aos riscos fiscais. E propôs aos demais vereadores que seja feita uma emenda na LOA para que seja dado o desconto de cinqüenta por cento aos baraqueiros na Exposição Agropecuária no próximo ano. Mencionou também a questão do IPAMC e do cálculo atuarial, que precisa ser resolvida. O Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 026/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 052/2014 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa explicando que o projeto é sobre a devolução do valor que foi descontado indevidamente dos funcionários. O Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 052/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 052/2014 de autoria do Poder



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 044/2014 de autoria do Vereador Isaias Queiroz Mota, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 045/2014 de autoria da Comissão de Saúde, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra na Tribuna Livre aos Senhores Dalvone Veloso da Silva e Acyr Muzy Guimarães para falarem sobre “Raio X do Hospital Antônio Castro”. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatro de agosto de dois mil e quatorze às dezoito horas. Nada a mais para constar. Iavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Mário Antônio Barros de Araújo
Presidente